


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL**

 Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cocal do Sul - SC
 CEP: 88845-000 CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000

CONCORRÊNCIA

6/2021

Nº Processo: 111/2021

Data Processo: 14/10/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 17/11/2021 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, LOCALIZADA NO BAIRRO HORIZONTE, CONFORME ALTERAÇÃO DO OBJETO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 384/2021 DO REPASSE PELO ESTADO A TÍTULO DE PAGAMENTO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS SED 100029/2021 PELA PORTARIA Nº 400/SEF-04/10/2021, PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL-SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SERVICONS CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS EIRELI	20.419.543/0001-55
KAMILLA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	10.607.931/0001-06
DDF CONSTRUCOES EIRELI	34.550.254/0001-03

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e os licitantes: 1) DDF CONSTRUÇÕES EIRELI, sem representante presente; 2) KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, sem representante presente e 3) SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI, com representante presente atendendo ao Edital de Concorrência nº 06/PMCS/2021, para o processo de contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço com fornecimento de materiais para construção de uma Creche, localizada no bairro Horizonte, conforme alteração do objeto no anexo Único da Portaria 384/2021 do Repasse pelo Estado a Título de Pagamento de Transferência Especial SED 100029/2021 pela Portaria Nº 400/SEF-04/10/2021, para o Município de Cocal do Sul-SC. O presidente da comissão declarou aberto os trabalhos, passando à abertura dos envelopes "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo em conformidade com o Edital. Após aberto o envelope, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital de Licitação e rubricavam mencionados documentos. De acordo com as exigências do edital, as empresas participantes apresentaram todas as documentações exigidas e foram habilitadas. A empresa SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI registra intenção de interpor recurso com relação ao acervo técnico das empresas participantes por não apresentarem acervo compatível com o solicitado pelo edital, acervo de cobertura metálica em steel frame, conforme projeto. Como não estavam presentes todos os representantes das licitantes e não houve renúncia expressa de todas as empresas ao prazo recursal, a Comissão decide pela suspensão do processo para renúncia expressa de todos os participantes, transcurso do prazo recursal ou julgamento dos mesmos. Os participantes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da primeira fase do processo e opção da renúncia do prazo recursal para continuação do processo ou prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Após a renúncia de todos os licitantes do prazo recursal, a Comissão fixará data para abertura dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços. Caso nenhum licitante entre com recurso e não havendo desistência de todos, a Comissão fixa o dia 25 de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h, no mesmo local, para continuação do processo com a abertura dos envelopes "nº 2", contendo as Propostas de Preços. A seguir, o Presidente agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e demais presentes. Esta ata estará disponível no site da Prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

 LUIS CARLOS DE MELO
 PRESIDENTE

 FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES
 MEMBRO

JOAO GERALDO ECHELI
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDVALDO VIEIRA JUNIOR
(SERVICONS CONSTRUÇOES ESPECIALIZADAS EIRELI)

